



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037233/2016-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **DIENE MARIA HOLANDA TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1121186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24 / 01 / 2017
CAS / DAP / UFAL

PORT. Nº 61
PUBLICADA NO
DOU de 17 / 01 / 17
Seção 2 Pág. 18